

PORTARIA Nº 66/2018

De 07 de maio de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1605660-7;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 25/2016, 02 de maio de 2016, que passará ter a seguinte redação:

“Conceder PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. JOSE AGUINALDO FELIPE DA SILVA, portador do CPF nº 216.871.534-34 e da Cédula de Identidade nº 2.512.108 SSP/PE na condição de viúvo da ex-segurada CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, professora, a contar da data do óbito, em 15 de março de 2016, com fundamento art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41/03 c/c o art. 8º, inciso I, art. 41, inciso I e art. 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 15 de março de 2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 07 de maio de 2018.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência